conversas em
PSICOLOGIA
ISSN 2764-5053

Recebido em:20/10/2025
Publicado em: 11/08/2026
DOI: https://doi.org/10.33872/conversaspsico.v7n1.e005

QUALIDADE DE VIDA DOS BENEFICIÁRIOS BPC IDOSO

Débora Sanga Ribeiro[1] Orcid: https://orcid.org/0009-0006-6396-7018
Julia Porto Belem[1] Orcid: https://orcid.org/0009-0009-2900-1991
Karen Mitie Kato[1] Orcid: https://orcid.org/0009-0004-8575-2611
Luiz Felipe Da Silva Dos Santos[1] Orcid: https://orcid.org/0009-0004-2102-4041
Maria Ester Vieira Gomes[1] Orcid: https://orcid.org/0009-0000-6281-8201
Mariana Martelozo Frasson[1] Orcid: https://orcid.org/0009-0005-8660-0289
Vinicius de Sousa Medrado[1] Orcid: https://orcid.org/0009-0000-4297-3976
Jeferson de Souza Sá[2] Orcid: https://orcid.org/0000-0001-8590-919X

RESUMO. Com o crescimento da população idosa no Brasil, tornou-se destaque as discussões sobre os auxílios prestados pelo governo para a terceira idade e como eles são utilizados, para além disso, o impacto dessas proteções sociais na qualidade de vida ficou em evidência, uma vez que ocorreu o aumento de beneficiários. O objetivo estudo é entender como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) auxilia na qualidade de vida dos idosos. Trata-se de uma pesquisa exploratória, qualitativa, que foi realizada por meio de uma revisão de literatura narrativa e foram pesquisados artigos, livros e sites científicos nas bases de dados, Google Acadêmico, Scielo, Periódico Capes e SERsocial. Para a busca dos materiais foram utilizados os descritores: Benefício de Prestação Continuada AND Idoso AND Qualidade de Vida, publicados a partir de 2006. Os resultados alcançados apresentam o impacto direto proporcionado pelo benefício assistencial que

[1] Graduando(a) do curso de Psicologia. Centro Universitário UniFatecie. profissional.deborasr@gmail.com; juh.porto3@gmail.com; karen.kato@outlook.com; dozingoffnuness@gmail.com; mariaestervgomes@gmail.com; marianafrassonmartelozo@gmail.com; vini242075@gmail.com.
[2] Doutor em Promoção da Saúde, Graduado em Psicologia. Centro Universitário UniFatecie. jefersonsouzasa@gmail.com.

muitas vezes é o que os garante acesso à comida, medicamentos, moradia, transporte, lazer e outros aspectos fundamentais para a manutenção da qualidade de vida e do seu estado de cidadão de direito, uma vez que os alvos principais do BPC idoso, foram trabalhadores precarizados que hoje necessitam de maior amparo. Sendo assim, o artigo proporciona diversas visões que coincidem, a respeito do caminho penoso para o acesso ao BPC mas seu impacto profundo e essencial para quem o recebe, evidenciando a importância plena e imprescindível de tal auxílio para qualidade de vida da pessoa idosa que se encontra em uma etapa da vida sensível, mas inevitável.

Palavras-chave: Idoso; Qualidade de Vida; Políticas Públicas; Assistência Social.

QUALITY OF LIFE OF BPC ELDERLY BENEFICIARIES

ABSTRACT. With the growth of the elderly population in Brazil, discussions about the government assistance provided to older adults and how these benefits are used have gained prominence. In addition, the impact of these social protections on quality of life has become more evident, given the increase in the number of beneficiaries. The aim of this study is to understand how the Continuous Cash Benefit (BPC) contributes to the quality of life of older adults. This is an exploratory, qualitative research study conducted through a narrative literature review, drawing on articles, books, and scientific websites from databases such as Google Scholar, Scielo, Capes Journals, and SERsocial. The search for materials used the descriptors: Continuous Cash Benefit AND Elderly AND Quality of Life, with publications from 2006 onward. The results show the direct impact provided by this welfare benefit, which often guarantees access to food, medication, housing, transportation, leisure, and other fundamental aspects for maintaining quality of life and the status of being a citizen with rights, especially considering that the main recipients of the BPC for older adults were precarious workers who now require greater support. Thus, the article presents various perspectives that converge on the challenging path to accessing the BPC and its profound and essential impact on those who receive it,

highlighting the full and indispensable importance of such assistance for the quality of life of older adults who are in a sensitive, yet inevitable, stage of life.

Keywords: Elderly; Quality of Life; Public Policy; Social Assistance.

Introdução

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), criado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é uma política pública que não exige contribuição anterior e garante um salário mínimo por mês para pessoas idosas com 65 anos ou mais e para pessoas com deficiência que estão em situação de vulnerabilidade. O benefício é voltado para quem vive em famílias com renda por pessoa menor que um quarto do salário mínimo. Ele funciona como uma rede de apoio importante, garantindo o básico para a sobrevivência dessas pessoas. Mesmo assim, ainda existem dúvidas sobre o quanto o BPC realmente ajuda a melhorar a qualidade de vida dos beneficiários, principalmente dos idosos, o que merece ser melhor estudado (Penalva; Diniz; Medeiros, 2011).

Entender os principais conceitos relacionados ao tema é essencial para analisar a qualidade de vida das pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), qualidade de vida é como a pessoa percebe sua situação na vida, levando em conta seus objetivos, expectativas e preocupações, independentemente de sua condição física, social ou econômica (OMS, 1998). O BPC é um direito garantido por lei no Brasil. Ele é destinado a pessoas idosas, com 65 anos ou mais, e a pessoas com deficiência que não têm condições de se sustentar nem de receber ajuda suficiente da família. O valor do benefício é de um salário mínimo por mês (Brasil, 2019). Esse direito está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), criada pela Lei nº 8.742/1993, que organiza e define os princípios e regras da assistência social no Brasil (Brasil, 1993).

Até março de 2025, o Brasil contabilizava 6.254.317 beneficiários ativos do Benefício de Prestação Continuada (BPC). No estado do Paraná, esse número chegava a 273.612 beneficiários, distribuídos por município pagador. Esses dados oficiais foram obtidos por meio do Painel de Informações do BPC, disponibilizado pelo Ministério do

Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) (Painel BPC, 2025).

A Psicologia, enquanto ciência comprometida com o bem-estar biopsicossocial do ser humano, possui um papel essencial na análise das políticas públicas que impactam diretamente a qualidade de vida da população idosa. Ao considerar o Benefício de Prestação Continuada (BPC) como uma política de proteção social voltada à redução das vulnerabilidades, torna-se evidente a necessidade de compreender não apenas os efeitos econômicos do benefício, mas também suas implicações subjetivas, emocionais e relacionais. Idosos em situação de vulnerabilidade social, especialmente aqueles que não contribuíram para o regime previdenciário, enfrentam desafios ligados à autoestima, autonomia, pertencimento e inclusão. Neste contexto, o olhar da Psicologia contribui para a valorização da experiência subjetiva desses beneficiários, permitindo compreender como o BPC interfere em aspectos afetivos e simbólicos da vida cotidiana, fortalecendo a autonomia e o sentimento de dignidade dos idosos.

Conforme aponta o Conselho Federal de Psicologia (2021), a atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS, no contexto do SUAS, envolve uma escuta qualificada e ações que promovam vínculos sociais e o fortalecimento da cidadania, sobretudo com públicos historicamente vulnerabilizados, como os idosos em situação de pobreza. Além disso, estudos evidenciam que os idosos beneficiários do BPC percebem o benefício como um recurso fundamental para manutenção de sua dignidade e bem-estar, embora reconheçam suas limitações diante das múltiplas necessidades da velhice (Conceição, 2020). Assim, investigar a relação entre o BPC e a qualidade de vida torna-se relevante para ampliar a compreensão interdisciplinar e subsidiar intervenções mais humanas e eficazes no campo da saúde pública e da assistência social.

Diante da relevância do tema, este estudo tem como objetivo geral compreender como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) influencia na qualidade de vida de idosos beneficiários, com ênfase nos aspectos psicológicos e sociais envolvidos. Para alcançar tal objetivo, optou-se por uma abordagem qualitativa, com delineamento de revisão narrativa da literatura. A pesquisa foi desenvolvida a partir da análise de produções acadêmicas nas bases de dados SciELO, Google Acadêmico e Periódicos

CAPES, utilizando os descritores "Benefício de Prestação Continuada", "Pessoa Idosa" e "Qualidade de Vida". Foram selecionados artigos publicados nos últimos dezenove anos, priorizando estudos que contemplassem dimensões psicossociais associadas ao envelhecimento e à proteção social. A análise foi orientada pelos princípios da análise de conteúdo, a fim de identificar sentidos, percepções e evidências empíricas que permitam compreender o impacto do BPC sobre a vida dos idosos em situação de vulnerabilidade. De acordo com Conceição (2020), embora o benefício represente uma conquista significativa em termos de garantia de direitos, ele não supre de forma plena as demandas da velhice, o que reforça a importância de políticas complementares que articulem saúde, assistência e participação social.

O que é BPC:

O Benefício de prestação Continuada, BPC, previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social, LOAS, é destinado a pessoas idosas ou com deficiência, garantindo o direito a um salário mínimo, a fim de reduzir a vulnerabilidade social desses indivíduos, que os incapacitam de participar da sociedade de forma igualitária às demais pessoas (Brasil, 2024). O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, órgão responsável pela gestão do benefício por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, situa alguns critérios exigidos para o acesso ao benefício no caso da pessoa idosa, como ter mais de 65 anos, não ter contribuição no INSS, a renda per capita da família precisa ser igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo, ser cadastrado no sistema do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, CadÚnico, e diferentemente da aposentadoria, o BPC não possui décimo terceiro (Brasil, 2024).

O caminho do BPC enquanto benefício de assistência social teve início na época de redemocratização do país e foi garantido pela constituição de 1988, porém, antes da reforma o benefício já existia de forma primária fazendo parte apenas da previdência social com o nome de Renda Mensal Vitalícia (RMV) e proporcionando apenas 60% do

valor de um salário mínimo para pessoas idosas e incapazes de trabalhar que estivessem dentro dos critérios da época (Stopa, 2019). Historicamente, com o passar do tempo e conforme o benefício era regulamentado por leis como LOAS, Lei n. 8.742 de 1993, os critérios que começaram penosos e delimitaram ao máximo o público que viria a receber esse benefício, foram afrouxando, mas sem impactar de forma significativa ao acesso, pois o critério que exige que a renda per capita seja igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo, sendo a regra que impõe um estado grave de pobreza para o acesso ao benefício, não foi alterada até os dias de hoje (Stopa, 2019).

Diferentemente do que se pensa, o público-alvo do BPC idoso foram ou são trabalhadores que apenas possuem vínculo empregatício mas não contabilizam contribuições, assim, não tem direito a aposentadoria convencional, porém, esses mesmos trabalhadores atualmente, não conseguem mais se manter executando o trabalho devido a idade e as comorbidades que a acompanham (Conceição, 2020). Com o crescimento da população idosa no Brasil, houve também um crescimento de idosos a procura do BPC o que consequentemente levou ao aumento de beneficiários, porém, o benefício que visa a proteção e dignidade social de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade é insuficiente para a promoção desses aspectos em sua plenitude (Conceição, 2020).

O BPC para o idoso é tido como um auxílio a sua seguridade média, proporcionando um maior e mais significativo amparo em questões de saúde, que aumentam conforme a idade avança (Conceição, 2020). Mas para além disso, o benefício deixa a desejar nos aspectos de qualidade de vida, uma vez que os atendimentos prestados continuam sendo de baixa condição, isso em situações das quais os serviços se fazem presente pois com a renda de um salário mínimo e as questões médicas abundantes da terceira idade, torna-se inviável a contribuição para outras áreas de prevenção e promoção da saúde plena (Conceição, 2020).

Qualidade de vida de idosos beneficiários do BPC:

A qualidade de vida está associada ao campo da saúde, fatores econômicos, sociais e culturais. Diante de amplas realidades crescentes em nossa sociedade, a longevidade, faz-se necessário, no sentido de promoção de segurança aos idosos. A saúde emerge sendo um dos principais fundamentos da qualidade de vida, pois garantir o equilíbrio físico e mental é indispensável para que o indivíduo mantenha sua autonomia e funcionalidade. O lazer do idoso, por exemplo, trata-se de um elemento transformador, ao promover o acesso a recursos que permitem condições básicas que impactam diretamente o convívio. Conforme destacam estudos, com os avanços na medicina, na alimentação e nos estilos de vida, espera-se que a expectativa de vida ativa continue crescendo no Brasil; como consequência, os idosos tendem a se manter por mais tempo ligados ao lazer e as oportunidades de convívio social durante a terceira idade (Pereira, 2019).

Como citado anteriormente, a qualidade de vida não se restringe apenas ao campo da saúde, mas também abrange fatores econômicos, sociais e culturais, e todos esses influenciam no estilo de vida do indivíduo. O fator econômico tem um grande peso em relação ao estilo de vida, em um estudo feito por Alvarenga et al. (2010) “Repercussões da aposentadoria na qualidade de vida do idoso” em São Paulo, mostra como após a diminuição da renda na aposentadoria de alguns entrevistados, houve também uma queda na qualidade da alimentação desses idosos além de outros aspectos do estilo de vida como a prática de exercícios. O acesso a recursos financeiros permite condições básicas que impactam diretamente o cotidiano do indivíduo, com uma renda estável, é possível garantir moradia em ambientes com saneamento básico adequado, longe de áreas de risco ou de periferias que muitas vezes carecem de infraestrutura mínima. Além disso, o acesso a bens materiais simples, como eletrodomésticos, móveis confortáveis ou até mesmo uma alimentação balanceada, pode significar uma melhoria significativa na qualidade de vida, esses elementos, embora pareçam básicos, são determinantes para a dignidade humana e o bem-estar psicológico, já que reduzem o estresse cotidiano e proporcionam maior segurança e conforto (Albuquerque, 2006).

As diferenças mais relevantes associadas à qualidade de vida entre os idosos e o restante da sociedade podem ser observadas em aspectos relacionados à incapacidade e

dependência. Nesse contexto, a fragilidade é um estado anterior à incapacidade, e consequentemente à dependência. Ao entender a existência da fragilidade, identificar os fatores de risco que podem desencadeá-la e investigá-la com escalas e instrumentos de pontuação, é possível detectar a população fragilizada e pré-fragilizada. Isso representa um passo à frente na melhoria da qualidade de vida dos idosos (Clavero et al. 2018). Sabe-se que muitos idosos, especialmente os que vivem em vulnerabilidade social, possuem poucas oportunidades para preencher seu tempo livre com atividades que promovam bem-estar social e qualidade de vida. Diversos obstáculos contribuem para esse cenário, como problemas de mobilidade física, um idoso com artrose severa pode não conseguir ir sozinho até uma praça ou centro de convivência, mesmo que ele fique próximo; falta de transporte acessível, centros de lazer são longe das casas dos idosos e não há condução gratuita ou adaptada; isolamento social e psicológico, a solidão, depressão ou falta de motivação limitam o interesse por atividades externas, terceiros por sua vez, internalizam a ideia de que lazer "não é para a idade deles". Tais fatores limitam a vivência do lazer e, consequentemente, comprometem a saúde global dos idosos. É essencial, portanto, que haja uma resposta voltada para esse público.

O BPC por sua vez tem um papel muito grande nesses aspectos da qualidade de vida por estarem em sua maioria ligados às condições financeiras do indivíduo, o benefício ultrapassa a simples transferência financeira, funcionando como um instrumento que contribui decisivamente para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. Ao garantir uma renda mínima, o benefício possibilita o acesso a necessidades básicas fundamentais, como alimentação adequada, moradia e cuidados de saúde, condições essenciais para manter a dignidade e reduzir vulnerabilidades. (Sousa; Abreu, 2024). Além disso, a segurança financeira proporcionada pelo BPC permite que os indivíduos planejem suas rotinas com maior previsibilidade, o que diminui o estresse e a incerteza quanto ao futuro, contribuindo para uma maior estabilidade no cotidiano. O benefício também exerce um papel importante na promoção da inclusão social e cidadania, ao facilitar a participação dos beneficiários na vida comunitária e ajudar a romper ciclos de exclusão e marginalização (Sousa; Abreu, 2024).

Como o BPC é usado pelos idosos beneficiários:

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), é de extrema importância na redução da desigualdade social no Brasil, seu objetivo principal é fornecer às pessoas idosas e com deficiências acesso às condições mínimas de uma vida digna, sendo aplicado, sobretudo, para suprir necessidades básicas, como alimentação, medicamentos e pagamento de despesas domésticas. O uso do BPC pelos idosos normalmente é destinado para cobrir despesas fundamentais para a sobrevivência, principalmente alimentação e remédios, mas também produtos de higiene, vestuário e ainda para as contas residenciais, como energia elétrica, água e aluguel,

o que acaba proporcionando certa autonomia financeira, na qual eles não dependem essencialmente da família ou de uma ajuda vinda da comunidade (Conceição, 2020).

Apesar das limitações financeiras, o BPC desempenha um papel relevante na segurança alimentar dos idosos beneficiários. De acordo com Rosales (2022), o benefício contribui para a redução da insegurança alimentar, isso ocorre pois de certa forma o BPC influencia diretamente o padrão de consumo alimentar dos idosos, fomentando maior acesso a alimentos nutritivos e redução nas despesas com itens como fumo e álcool.

Segundo Conceição (2020), por conta do consumo excessivo de remédios, uma grande parcela da renda recebida pelo benefício acaba sendo destinada para suprimento desta necessidade, bem como, na medida do possível, para a preservação da saúde, o que é inevitável visto que são os idosos a classe mais vulnerável em contexto do iminente aumento dos custos de saúde como medicamentos de uso contínuo e fisioterapias, entre outras especialidades médicas. Também não é possível desconsiderar a situação de vulnerabilidade das famílias com idosos em sua composição, onde o rendimento, muitas vezes já mínimo, acaba sendo afetado tanto na ampliação dos gastos, como também pela menor capacidade de obter renda pelo mercado de trabalho. Em muitas situações a renda vinda do BPC representa 79% do orçamento das famílias, e ainda, em 47% dos casos o benefício acaba sendo a única renda da família (Neto; Bezerra, 2023).

O BPC representa mais que a importância monetária, se referindo à promoção das pessoas e ao acesso a seus direitos, como habitação e saúde. Para muitos há um enorme receio da perda do benefício, pois além de poderem sobreviver, alguns o consideram sua fortuna (Conceição, 2020). Ainda assim, por mais ajuda que possa fornecer, o benefício se mostra insuficiente em determinados casos. Rosales (2022) apontam que a renda fornecida pelo mesmo não se mostra suficiente para erradicar a insegurança alimentar em determinado grupo de idosos.

Considerações Finais

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é uma política pública muito importante para os idosos em situação de vulnerabilidade, pois garante uma renda mínima que ajuda na sobrevivência e na preservação da dignidade dessas pessoas. Ao longo deste trabalho, foi possível perceber que o benefício, mesmo sendo limitado, tem um papel essencial na vida dos idosos, principalmente quando se trata de alimentação, cuidados com a saúde e despesas básicas.

Também ficou claro que o BPC não resolve todos os problemas enfrentados por esses idosos, já que muitos ainda têm dificuldades para acessar serviços de saúde, lazer e moradia digna. Além disso, o valor do benefício muitas vezes não é suficiente para cobrir todas as necessidades dessa fase da vida, que costuma exigir mais cuidados e recursos.

Por isso, é importante que o BPC continue existindo, mas que também venha acompanhado de outras ações e políticas públicas que garantam uma velhice com mais qualidade de vida. Os idosos não precisam apenas de dinheiro para viver, mas também de respeito, atenção e oportunidades para continuarem participando ativamente da sociedade.

Referências

ALBUQUERQUE, Sandra. Qualidade de Vida do Idoso: A Assistência Domiciliar FazA Diferença?. In: DEALBUQUERQUE, Sandra Marcia lins. **Qualidade de vida do idoso**: A Assistência Domiciliar Faz A Diferença?. [S. l.: s. n.], 2006. p. 41-48. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=VszO_kZl4bUC&oi=fnd&pg=PA19&dq=qualidade+de+vida+do+idoso&ots=b7DfBL5c6X&sig=aRsjlN_e86WIXVIENLm1QTMIk7o#v=onepage&q&f=false. >Acesso em: 23 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 23 maio 2025.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Benefício de Prestação Continuada 23/09/2024. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/benefi cio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc. Acesso em: 12 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Benefício de Prestação Continuada BPC – por município pagador. Brasília: MDS, 2023. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/v.php?q[]=r6C5ZNnryaG4emVqrWZ9f2RdiJxlmm9miqx9YWx5sZzpnKy%2Bp5G2w5jYeJm%2B58CZd7ynr950iMKporycbt2yoIDdvZebsZmp7KissJybkseU1rCYmO%2B%2FqaGDcK7rrrKJcqDMzlbMrZa8672Ym76hde2rwrNyocnWmKV4p8%2Fwsm93u6qnnJu9sZaWu9Cm2ZypybbBprGtcK7rrrKJcqHJ1pileKbS6HCvXaukm%2BWewLGcVZfDo82co83frJahtmFqoll4bpqcuM2Y3aCYhbuvpJ%2Bnnp7orLytmZLFjWOTXrCY4a6gr61woNqlwLNyaL3Cn92ibpjuwqFfw1ad6Jq5s6qQvIlzzK2WvOu9mJu%2BoWapYm15V5DGwp%2FPsJbCo42WrKuUo92owL2Wo8ONY5NesJjhrqCvrXCg2qXAs3JovcKf3aJumO7CobiYmq3sqK7BV5DGzlOuopnG3rb35raYo9pZdZ56cYCBlc%2BrmMPksJ3%2F6aej2qxtsqZNmbF2jYaXzO68p1yqmqjen7axoPD405zZsFPB6m12jItYkNqlvMBXf7zRlN2wlMHqbZVcmHh%2B7Fm9s6Ocd6ODrWCJvue8plyamqrarMCvm5x3wlOzoaLQ6sBUrK2hqZl7nZFagcbVlNZdl8Kbj5mqrZuj3KIQ76mWxtRTzqxTn8uQV5KpoanrWaG9q47DgaXPrZTQ7q6Yq2iWqZl7nZGznZLdr%2BZvY42vemRtdWVrzWl9iGddkZFjxHg%3D Acesso em: 30 maio 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Beneficiários do BPC inscritos no Cadastro Único - Atualizadas nos últimos 24 meses. Brasília: MDS, 2023. Disponível em: < https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/v.php?q[]=oNOhlMHqwGZsemeZ6au8srNfiJqvm7mj2dy7o7jEsbbp> Acesso em: 23 maio 2025.

CLAVERO, Aurora; FOLCH, Ana; SOLER, Loreto; JULIO, Maria. Fatores associados à qualidade de vida dos idosos. **Acta Paul Enferm.**, [*s. l.*], p. 542-549, 10 set. 2018. DOI https://doi.org/10.1590/1982-0194201800075. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ape/a/RGx3YvDN7gD398LysPvvw3y/. Acesso em: 16 Maio 2025.

CONCEIÇÃO, Letícia. BPC para o Idoso: percepções dos beneficiários sobre a proteção social. **SER Social**, Brasília, v. 22, ed. 47, p. 410-431, 14 jul. 2020. DOI https://doi.org/10.26512/sersocial.v22i47.23508. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/23508. Acesso em: 16 maio 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Brasília: CFP, 2021. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/12/rt_crepop_cras_2021.pdf. Acesso em: 31 maio 2025.

NETO, Raul; BEZERRA, Franck. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E A PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS NO BRASIL. **Revista de Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social**, Florianópolis, Brasil, v. 9, n. 1, p. 17 – 33, 2023. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2525-9865/2023.v9i1.9535. Disponível em: https://www.indexlaw.org/index.php/revistadssps/article/view/9535. Acesso em: 23 maio. 2025.

PENALVA, Janaína; DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo. O Benefício de Prestação Continuada no Supremo Tribunal Federal. **Soc. estado**, [*s. l.*], p. 53-70, 25 maio 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/se/a/fZxw8zpmnvKgRvhPKb7wDRC/?lang=pt. Acesso em: 23 maio 2025.

PEREIRA, Érico; TEIXEIRA, Clarissa; SANTOS, Anderlei. Qualidade de vida: abordagens, conceitos e avaliação. **Rev. bras. educ. fís. esporte**, [*s. l.*], p. 241-250, 3 jul. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbefe/a/4jdhpVLrvjx7hwshPf8FWPC/?lang=pt#:~:text=O%20principal%20exemplo%20que%20pode,e%20a%20auto%2Drealiza%C3%A7%C3%A3o%2C%20com. Acesso em: 23 maio 2025.

PEREIRA, Ludimila. **A importância do lazer no bem-estar do idoso**. Orientador: Mariléa Salvador. 2021. 58 p. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Campus Universitário de Miracema, [*S. l.*], 2019. Disponível em: https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/2511. Acesso em: 9 maio 2025.

ROSALES, Maritza. **Programa de benefício de prestação continuada**: impacto no estado nutricional e na segurança alimentar dos Idosos. 2022. 110 f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2022. Disponível em: https://locus.ufv.br/items/ccb4b71e-2a3a-4d66-a5c6-4034f49e49cd. Acesso em: 23 maio 2025.

SOUSA, Lucas; ABREU, Sérgio. O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E SUA FUNÇÃO SOCIAL. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [*s. l.*], v. 10, n. 5, p. 1632–1648, 8 maio 2024. DOI 10.51891/rease.v10i5.13831. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13831. Acesso em: 23 maio 2025.

STOPA, Roberta. O direito constitucional ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): o penoso caminho para o acesso. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, ed. 135, p. 231-248, 20 maio 2019. DOI https://doi.org/10.1590/0101-6628.176. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/sssoc/a/vWM6YLcDR8vXMTGnqDM8skS/?lang=pt. Acesso em: 12 maio 2025.